



**PODER EXECUTIVO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO
AMAZONAS FACULDADE DE ARTES -
FAARTES
COMISSÃO DE MONITORIA**



EDITAL Nº 002/2026

Programa de monitoria de Graduação Período 2026/02

A comissão de Monitoria da Faculdade de Artes, no uso de suas atribuições, torna públicas as normas para o processo interno de recebimento das inscrições e de seleção para o Programa de Monitoria de Graduação referente ao período letivo de 2026/02, que deverá ocorrer na seguinte ordem:

1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas entre os dias 30/07/2026 a 06/08/2026 por meio do preenchimento do formulário eletrônico: <https://forms.gle/u3rngEN82Xshi3D26>

Os candidatos receberão um e-mail de confirmação de inscrição.

1.1 Para se inscrever, o candidato(a) a monitoria deverá preencher o formulário eletrônico e anexar no mesmo o seu histórico analítico que comprove:

- a) Ter cursado com aproveitamento, na UFAM, o mínimo de 2 (dois) períodos letivos.
- b) Estar matriculado(a) em algum curso de graduação oferecido pela UFAM;
- c) Ter cursado no período 2026/02 o mínimo de 3 (três) disciplinas, exceto alunos finalistas.
- d) Ter o Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE) igual ou superior a 5,0 (cinco);
- e) Ter cursado a disciplina para a qual está se candidatando (ou cursado disciplina equivalente);
- f) Ter obtido média igual ou superior a 7,0 (sete) na disciplina para a qual é candidato(a) ou, tenha cursado a disciplina equivalente com esta média ou superior.

1.2 Os alunos que solicitarem bolsas de monitoria, não podem ser assalariados ou beneficiários de outras modalidades de bolsas na UFAM e de outras agências de fomento, sejam elas públicas ou privadas enviar uma declaração de não acúmulo de bolsa disponível no (Anexo III);

1.3 Os dados bancários somente deverão ser preenchidos se o(a) candidato(a) tiver interesse em concorrer à bolsa. Caso esses dados não estejam preenchidos a comissão entenderá automaticamente que se trata de monitor voluntário;



**PODER EXECUTIVO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO
AMAZONAS FACULDADE DE ARTES -
FAARTES
COMISSÃO DE MONITORIA**



1.4 Não será permitida a inscrição de candidatos bolsistas de outros programas.

1.5 Por fim, deve-se enviar para inscrição:

Candidato bolsista	Candidato não-bolsista
Formulário eletrônico 1) Seção 1: dados pessoais 2) Seção 2: disciplina e histórico escolar analítico; 3) Seção 3: declaração de não acúmulo de bolsa (Anexo III); Comprovante bancário com tipo de conta e agência (pode ser a foto do cartão do banco, ocultando o código de segurança).	Formulário eletrônico 1) Seção 1: dados pessoais 2) Seção 2: disciplina e histórico escolar analítico;

1.6 Inscrições incompleta não serão homologadas;

2. DAS DISCIPLINAS

2.1 As disciplinas para as quais os(as) alunos(as) poderão se candidatar compõem o calendário referente ao período 2026/02;

2.2 Só poderão participar do programa de monitoria no período 2026/02 os discentes matriculados no referido período em pelo menos 1 disciplina;

2.3 Cada candidato(a) poderá concorrer à monitoria de apenas **1 (uma)** disciplina elencada na relação de disciplinas selecionáveis;

2.4 A lista completa das disciplinas e dos professores que as ministrarão está disponível no Anexo 1 deste Edital.

2.5 O monitor deve cumprir 12h semanais, incluindo a carga horária semanal da disciplina.

2.6 O aluno não pode estar cursando outra disciplina no mesmo dia/horário da disciplina de monitoria.

3. DURAÇÃO DO PROGRAMA/PAGAMENTO DE BOLSAS

3.1 O programa de Monitoria 2026/02 terá a duração de 4 meses (de 18/08/2026 a 12/12/2026).

3.2 O valor da bolsa de monitoria é de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais;

3.3 A quantidade de bolsas a serem ofertadas neste período é de 2 (duas) bolsas para o



**PODER EXECUTIVO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO
AMAZONAS FACULDADE DE ARTES -
FAARTES
COMISSÃO DE MONITORIA**



curso de Música (IH28 - licenciatura e IH44 - bacharelado), 2 (duas) para o curso de Artes Visuais (01 bolsa para o IH30 matutino, 01 bolsa para IH31 noturno).

4. CRITÉRIO DE ESCOLHA DOS MONITORES/BOLSISTAS

4.1 O critério de seleção será por coeficiente simples verificado pelo histórico escolar e a nota na disciplina obtida;

4.2 Os alunos(as) inscritos(as) para uma mesma disciplina serão classificados de forma decrescente pelo valor do CRE somado à nota na disciplina da monitoria (ou equivalente).

4.3 Haverá no máximo dois/duas alunos(as) monitores por disciplina/turma: 1 bolsista e 1 não bolsista.

4.4 Caso ocorra que os monitores na mesma disciplina sejam contemplados com bolsa, somente o aluno com maior valor do CRE somado à nota na disciplina da monitoria (ou equivalente), terá direito a bolsa.

4.5 O aluno selecionado mas não classificado dentro do número de bolsas, poderá atuar como monitor voluntário, desde que na ficha de inscrição de monitor tenha selecionado a opção de aceitar atuar como monitor não-bolsista e esteja de comum acordo entre o aluno e o professor orientador.

4.6 A análise do histórico para seleção do monitor será realizada pela comissão e depois encaminhada para conhecimento do professor da disciplina;

4.7 O aluno poderá exercer a monitoria por no máximo 04 (quatro) períodos letivos, consecutivos ou não, em uma mesma disciplina ou em disciplinas diferentes, independente de ser bolsista ou não bolsista.

5. CRITÉRIO DE ESCOLHA DOS MONITORES/NÃO-BOLSISTAS

5.1 O critério de seleção será por coeficiente simples verificado pela somatória do CRE e a nota na disciplina obtida e que contemple o edital;

5.2 Disponibilidade de horário por parte do aluno.

5.3 O aluno poderá exercer a monitoria por no máximo 04 (quatro) períodos letivos, consecutivos ou não, em uma mesma disciplina ou em disciplinas diferentes, independente de ser bolsista ou não bolsista.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 O(A) candidato(a) terá o dia 12/08/2026 para recorrer do resultado, o que deverá ser



**PODER EXECUTIVO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO
AMAZONAS FACULDADE DE ARTES -
FAARTES
COMISSÃO DE MONITORIA**



feito por meio do email da monitoria.faartes@gmail.com;

6.2 Os resultados finais serão divulgados dia 14/08/2026 na página da FAARTES, no Instagram, nos grupos oficiais da FAARTES do aplicativo whatsapp, afixado no mural de avisos da secretaria da FAARTES;

7. EFETIVAÇÃO DA MONITORIA

7.1 Os(as) alunos(as) selecionados deverão procurar os professores orientadores até a data de início da Monitoria para os trâmites finais;

7.2 A data prevista para início da Monitoria é o dia 18/08/2026 e o término em 12/12/2026.

8. DO DESLIGAMENTO DO MONITOR

8.1. O monitor será desligado por um dos seguintes motivos:

- I - Automaticamente, ao término das atividades previsto neste Edital;
- II - Por livre e unilateral deliberação do monitor;
- III - Mediante constatação de falsidade de documentos apresentados ou de informações;
- IV - Caso o estudante não mantenha sua matrícula ativa, seja através do trancamento de matrícula, jubramento, transferência, abandono ou conclusão do curso; e
- V - Em decorrência do descumprimento, por parte do monitor, da Resolução nº 006/2013-CEG/CONSEPE.

8.2 O desligamento descrito nos incisos de II a V deverá ser comunicado pelo professor orientador da disciplina à Comissão Interna de Monitoria e ao setor de vinculação (CACAD-FAARTES) através de ofício encaminhado por processo no SEI e, posteriormente, o processo será encaminhado ao DPA/PROEG.

8.3 O desligamento descrito no inciso V também poderá ser realizado pelo DPA/PROEG, com informação ao Setor de Vinculação do fato motivador.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos neste edital serão decididos pela Comissão de Monitoria.

Manaus, 30 de Julho de 2026.

A Comissão



**PODER EXECUTIVO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO
AMAZONAS FACULDADE DE ARTES -
FAARTES
COMISSÃO DE MONITORIA**



ANEXO I
DISCIPLINAS¹ COM OFERTA DE MONITORIA NO PERÍODO
LETIVO 2026/02 PARA OS CURSOS DE MÚSICA E ARTES
VISUAIS DA FAARTES

N.	DISCIPLINAS	HORÁRIO	ORIENTADOR	VAGAS POR TURMA MONIT OR BOLSI STA	VAGAS POR TURMA MONITOR NÃO BOLSI STA
IH28 CURSO DE LICENCIATURA EM MÚSICA - NOTURNO E IH44 CURSO DE BACHARELADO EM MÚSICA (02 BOLSAS DISPONÍVEIS)					
1	IHI370 Violão II	16-18h Terça-Feira	Stephen Coffey Bolis	1	1
2	IHI285 PRÁTICA INSTRUMENTAL IV - FLAUTA DOCE	20-22h Terça-feira	Lucyanne de Melo Afonso	1	1
IH30 CURSO DE ARTES VISUAIS - DIURNO (01 BOLSAS DISPONÍVEIS)					
1	IHI006 História da arte I	8-12h terça-feira	Bruna Mazzotti Quintanilha	1	1
2	IHI258 Desenho Artístico	8-12h Quinta feira	José Mario Silva de Oliveira	1	1
3	IHI016 - HISTORIA DA ARTE II	8-12h Sexta-feira	Samantha Karlia Rodrigues Reis	1	1
4	IHI257 LINGUAGEM VISUAL II	08-12h Sábado	Samantha Karlia Rodrigues Reis	1	1
5	IHI249 CULTURA BRASILEIRA Turma 01	08-12h Quarta-feira	Paulo César Marques Holanda	1	1
6	IHI250 FUNDAMENTOS DO ENSINO DA ARTE Turma 01	08-12h Sexta-feira	Paulo César Marques Holanda	1	1
7	IHI254 Poéticas Digitais T01	08-12h Sexta-feira	Francisco Carneiro da Silva Filho	1	1
8	IHI263 CERÂMICA ARTÍSTICA	8-12h segunda feira	Orlane Pereira Freires	1	1
9	IHI158 - HISTÓRIA DA ARTE NO BRASIL II	8-12h quarta feira	Orlane Pereira Freires	1	1
10	IHI261 SEMINÁRIO INTEGRADO EM ARTES	8 - 12h sábado	Orlane Pereira Freires	1	1
11	IHI259 - RECURSOS DIDÁTICOS INTERATIVOS	8-12h Terça-feira	Lilia Valesa Mendonça da Silva	1	1
12	IHI253 Fotografia e Vídeo Digital	8- 12h sábado	Bruna Mazzotti Quintanilha	1	1
IH31 CURSO DE ARTES VISUAIS - NOTURNO (01 BOLSAS DISPONÍVEIS)					
1	IHI219 OFICINAS PEDAGÓGICAS I	18-22h Quinta-feira	Bruna Mazzotti Quintanilha	1	1
2	IHI258 Desenho Artístico	18-22h Terça-feira	José Mario Silva de Oliveira	1	1
3	IHI257 LINGUAGEM VISUAL II	18-22h Quinta-feira	Samantha Karlia Rodrigues Reis	1	1
4	IHI269 TÉCNICAS DE REPRODUÇÃO GRÁFICA II	18 - 22h Sexta-feira	Samantha Karlia Rodrigues Reis	1	1

¹ A disciplina com o asterisco (*), possui a sua carga horária parcialmente virtualizada.



**PODER EXECUTIVO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO
AMAZONAS FACULDADE DE ARTES -
FAARTES**



COMISSÃO DE MONITORIA

5	IHI249 CULTURA BRASILEIRA Turma 02	18-22h Quarta-feira	Paulo César Marques Holanda	1	1
6	IHI250 FUNDAMENTOS DO ENSINO DA ARTE Turma 01	08-12h Sábado	Paulo César Marques Holanda	1	1
7	IHI254 Poéticas Digitais T01	18-22h Terça-feira	Francisco Carneiro da Silva Filho	1	1
8	IHI259 - RECURSOS DIDÁTICOS INTERATIVOS	18-22h Quinta-feira	Lilia Valessa Mendonça da Silva	1	1
9	IHI253 Fotografia e Vídeo Digital	8 - 12h sábado	Bruna Mazzotti Quintanilha	1	1
10	IHI261 SEMINÁRIO INTEGRADO EM ARTES	8 - 12h sábado	Orlane Pereira Freires	1	1

¹ ALUNOS INTERESSADOS EM SE INSCREVER deverão preencher o formulário eletrônico com link disponível na primeira página deste edital.

Observação¹: Para efetivação da Monitoria o aluno selecionado precisará entregar ao professor posteriormente à sua seleção para a vaga de monitor o comprovante de matrícula em disciplinas do período 2026/02.

Observação²: Apenas a quantidade de 4 (quatro) alunos serão contemplados com as bolsas, os demais alunos selecionados poderão participar da monitoria como monitores não bolsistas.



**PODER EXECUTIVO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO
AMAZONAS FACULDADE DE ARTES -
FAARTES
COMISSÃO DE MONITORIA**



Anexo II – Quadro Geral de Datas

Item	Descrição	Data
1	De 30/07/2026 a 06/08/2026	Período de inscrição
2	07/08/2026	Homologação das inscrições
3	10/08/2026	Resultado dos alunos selecionados
4	12/08/2026	Recursos do resultado dos alunos selecionados
5	14/08/2026	Publicação do resultado final dos(as) alunos(as) selecionados(as) bolsistas e não bolsistas

É de responsabilidade do candidato acompanhar o cronograma do processo e cumprir com as etapas se necessário.

- a) Homologação das inscrições: resultado das inscrições em relação a documentação, neste momento os alunos com a inscrição homologada continuarão concorrendo a bolsa.
- b) Resultado dos alunos selecionados: entrarão os alunos que podem participar como bolsista e não bolsista. Os que desejam bolsa e são eliminados os que não querem ser não-bolsistas.
- c) Recurso do resultado dos alunos selecionados.
- d) Publicação do resultado final dos(as) alunos(as) selecionados(as) bolsistas e não bolsistas.



**PODER EXECUTIVO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO
AMAZONAS FACULDADE DE ARTES -
FAARTES
COMISSÃO DE MONITORIA**



Anexo III - DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSA

Eu, _____,
portador do RG nº _____, matrícula _____, do curso _____
declaro para os devidos fins que não possuo nenhuma remuneração oriunda de bolsas
na Universidade Federal do Amazonas, de qualquer natureza, comprometendo-me a
não receber remuneração por outros programas e projetos da UFAM durante a
vigência das minhas atividades como bolsista do programa de monitoria no semestre
2026/02, do ano cível 2026.

Manaus, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do estudante